


CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A.

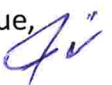
CEASAMINAS

CNPJ – 17.504.325/0001-04

NIRE – 313.000.458-54

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – CEASAMINAS, REALIZADA NO DIA 19 DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Ao décimo nono dia do mês de fevereiro de 2021, a partir das 08h30min, via Microsoft Teams, reuniram-se os Senhores Membros do Comitê de Auditoria Estatutário das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A - CEASAMINAS para a realização da 32ª Reunião Ordinária, estando presentes os Membros: Carlos Frederico Aguilar Ferreira, Elias dos Reis de Oliveira e Vander Lima Fernandes e, secretariando os trabalhos, o Sr. Paulo Geraldo Pinto de Sá. Participou como convidado os Sr Marcus Vinícius Diniz Gomes Carneiro, gestor da Auditoria Interna da CeasaMinas. Fica registrada nesta ata correção quanto à ata da 31ª Reunião deste Comitê: onde se lê "29ª Reunião Ordinária", leia-se "31ª Reunião Ordinária". O Sr. Vander Fernandes, Coordenador dos trabalhos do Comitê de Auditoria Estatutário, doravante denominado COAUD, cumprimentou a todos e em sequência deu início aos trabalhos. **(01) CI 10/2021 Audin:** Inicialmente o Gestor da Auditoria Interna, Sr. Marcus, expôs a respeito dos assuntos informados na CI 010/21, respondendo aos questionamentos constantes da Ata da reunião anterior, dizendo que praticamente foram repetidos todos os assuntos. Indagado pelos membros do COAUD sobre a contratação de escritórios de advocacia sem processo licitatório, foi respondido que há de se considerar pelos valores individuais de cada contratação, que no caso específico, todos os valores somados não ultrapassaram o permitido pela legislação de licitação. A Audin sugere que o Fiscal do Contrato e/ou o Departamento Jurídico da Empresa, justifiquem o procedimento de contratação adotado. Foi explicado que são cinco escritórios para ações trabalhistas e um para conduzir a ação da Via Magna. Os membros do COAUD solicitaram ao Sr. Marcus explicações a respeito dos valores para licitações e se o procedimento adotado atualmente pela Ceasaminas não caracteriza fracionamento. O Sr. Marcus leu um parecer emitido pelo 

Departamento Jurídico, com os detalhes apontados pela Dra. Carulina. O Gestor da Audin, sugere que a Companhia estude uma melhor forma de contratação de serviços técnicos, por exemplo, utilizando a modalidade de capacidade técnica e preço. Os membros do COAUD questionaram ao Sr. Marcus se a CeasaMinas vem realizando pesquisa no mercado com no mínimo três empresas diferentes, porém o Sr. Marcus não conseguiu ter certeza dessa informação. A Audin disse ainda que no caso do contrato número 32/2020 contratou-se primeiro e depois que os órgãos responsáveis emitiram os pareceres e que o processo deveria ser exatamente inverso. No contrato emergencial da Agile no dia 18/01/2021 no término do contrato anterior, com a mesma data foram emitidos o pedido, argumentação dos fiscais e parecer jurídico no mesmo dia da licitação. Sugere que os envolvidos devam reportar ao COAUD, e que o Dejur deveria formalizar o procedimento para dar garantia à análise dos auditores. O Sr. Vander emitiu opinião que deveria ser contratado um único serviço para todos os trabalhos. **(02) RAIN T 2020:** A Audin informou ao COAUD que tem prazo até o final de março para encaminhar à CGU e iniciou a apresentação. Explicou que sobre as quatro denúncias recebidas e enviadas ao Ministério Público foram arquivadas, abordou sobre os quantitativos de relatórios que foram emitidos pelos auditores internos, e a dificuldade que vem tendo em virtude do número reduzido de funcionários. Demonstrou o quantitativo de relatórios e quem os emitiu. O Sr. Carlos mostrou-se preocupado com a produtividade da equipe de Auditoria Interna da Companhia, visto que, existe uma disparidade muito grande na produtividade dos relatórios, mesmo se considerando que a Auditoria é uma atividade qualitativo e não quantitativo a disparidade de produção é gritante. Além disso registra-se o fato do desligamento de um Auditor sem a reposição pela Companhia. O Gestor da Audin, informou que a situação de dificuldade que se encontra com relação a equipe, além disso comunicou que a Diretoria e o DEREH estão cientes das dificuldades. O COAUD entende que a empresa, através da Diretoria e do DEREH, devem apoiar o Gestor da AUDIN na busca por uma solução das dificuldades enfrentadas. O COAUD solicitada que o Gestor da AUDIN e os gestores do DEREH compareçam em reunião deste comitê para entendimentos sobre a situação da AUDIN. Dando sequência, o Gestor da Audin apresentou os números dos relatórios, que foram 20 (vinte relatórios mais o Estatuto) emitidos no exercício de 2020, conforme já inseridos na CI 010/21, encaminhada aos membros do COAUD. Os membros do COAUD perguntaram qual foi o número de recomendações da CGU e o Sr. Marcus informou tratar-se de 64 (sessenta e quatro) recomendações e que já teria encaminhado também ao Chefe de Gabinete para a Diretoria determinar o atendimento e qual setor atenderá, e até o presente momento ainda não foram respondidos. Os membros do COAUD optaram pela aprovação com ressalva do RAIN T 2020. **(03) Gráficos de Inadimplência Dezembro 2020:** O COAUD informou que,



apesar dos números mostrarem que a inadimplência está “controlada”, não vai opinar até que a AUDIN conclua relatório sobre este assunto. **(04) Outros assuntos:** Os membros do COAUD solicitaram a presença do Contador da Ceasaminas para esclarecimento da data prevista para apresentação do relatório de auditoria final do exercício 2020 por parte da Auditoria externa, o Sr. Názio informou que depende do fechamento do Balanço anual e que somente está aguardando definições da Diretoria Executiva para tal. O Sr. Carlos indagou ainda sobre os valores registrados como Contingências e valores do Estado de MG. O Sr. Názio respondeu dizendo que o valor elevado das contingências é em virtude de ações trabalhistas e cíveis, quanto ao valor do Estado, informou que será elaborado uma Nota Explicativa a respeito. Nada mais tendo sido tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos senhores Membros do COAUD e por mim, Secretário. Contagem, 19.02.2021.

VANDER LIMA
FERNANDES:81353650634

Assinado de forma digital por VANDER
LIMA FERNANDES:81353650634
Dados: 2021.02.24 09:58:02 -03'00'

VANDER LIMA FERNANDES

Membro

CARLOS FREDERICO
AGUILAR
FERREIRA:03711378617

Assinado de forma digital por CARLOS
FREDERICO AGUILAR
FERREIRA:03711378617
Dados: 2021.02.25 08:54:18 -03'00'

CARLOS FREDERICO AGUILAR FERREIRA

Membro

ELIAS DOS REIS DE
OLIVEIRA:08043367680

Assinado de forma digital por ELIAS
DOS REIS DE OLIVEIRA:08043367680
Dados: 2021.02.24 09:44:23 -03'00'

ELIAS DOS REIS DE OLIVEIRA

Membro


PAULO GERALDO PINTO DE SÁ
Secretário